



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto a empresa **VILZYANE SOUSA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.417.621/0001-85, com sede na Rua Jacob Berto Rodrigues Soares, S/Nº, Centro, Santa Rosa do Tocantins – CEP: 77.375-000, no seguinte valor:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	21	Serv.	Prestação serviço de Limpeza Ar Condicionado 12.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 3.150,00
2	16	Serv.	Prestação serviço de Limpeza Ar Condicionado 18.000 BTUS	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
3	21	Serv.	Prestação serviço de Recarga de Gás Ar Condicionado 12.000 BTUS	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
4	16	Serv.	Prestação serviço de Recarga de Gás Ar Condicionado 18.000 BTUS	R\$ 370,00	R\$ 5.920,00
5	7	Serv.	Prestação serviço de Montagem de Ar Condicionado 12.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
6	12	Serv.	Prestação serviço de Montagem de Ar Condicionado 18.000 BTUS	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
7	15	Serv.	Prestação serviço de Troca de capacitor de Ar Condicionado 12.000 BTUS	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
8	10	Serv.	Prestação serviço de Troca de capacitor de Ar Condicionado 18.000 BTUS	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL R\$ 30.840,00 (Trinta Mil Oitocentos e Quarenta Reais)					

3.º - DETERMINAR a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2021/2024



Aos 28 dias de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA MUNICIPAL